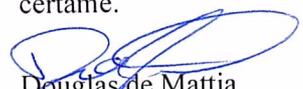




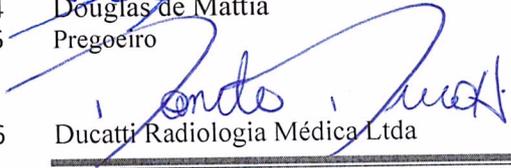
ATA Nº. 14/2020

Pregão Nº. 11/2020 – Forma Presencial

1 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura
2 Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 241/2019, para procederem
3 às atividades pertinentes ao Pregão nº. 11/2020 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo
4 a **Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico**
5 **de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pelo período**
6 **de 12 meses.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 20/02/2020, no
7 Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 21/06/2020, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia
8 26/02/2020, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 22/03/2020, no Mural de
9 Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 26/02/2020, no site de internet da Prefeitura Municipal de
10 Céu Azul no Dia 26/02/2020. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal
11 (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou
12 encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-
13 39; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s)
14 legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de
15 cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida
16 licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-39, representada pelo Sr.
17 Danilo Ducatti. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os
18 procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final
19 da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à
20 rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor
21 Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram)
22 rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos
23 exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando
24 continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para
25 apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a
26 redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se
27 em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de
28 melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de
29 acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s)
30 na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que
31 não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s)
32 foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações
33 devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor
34 recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com
35 isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos
36 ao Pregão 11/2020, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de
37 edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s)
38 preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa
39 por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos
40 respectivos vencedores, sendo: Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-39, no lote nº 01 com o valor de
41 R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata,
42 ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no
43 certame.

44 
45 Douglas de Mattia
Pregoeiro


Gabriela Miotto Daroda
Equipe Apoio

46 
Ducatti Radiologia Médica Ltda



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 57 Nº. PREGÃO: 011/2020

DATA: 11/03/2020 HORA: 08h30min

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses

PREGOEIRO: Douglas de Mattia
APOIO: Gabriela Miotto Daroda
0

FORNECEDORES: Ducatti Radiologia Médica Ltda, CNPJ: 19.989.354/0001-39, representada pelo Sr. Danilo Ducatti.
0
0
0
0

LANCES POR LOTE

LOTE	QTDE	PRODUTO	Ducati	0	0	0	0	11.240,00
1	Cfe Lote 01	Execução de serviços de ex	112.400,00 *	*	*	*	*	123.640,00
			110.000,00					